

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER, APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº
5.346, DE 2016**

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o meu voto é pela aprovação da matéria.

O projeto é meritório e trata, de fato, de caso de exceção que precisa ser priorizado nos momentos de exames periciais.